



TERMO DE DISPENSA Nº 019/2023/SPDC

Processo nº 2023025628, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização de segurança para atender as demandas operacionais da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.064.684/0001-84, e W DAS N FARIAS LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.434,40 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 108,40 (cento e oito reais e quarenta centavos) da empresa PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e R\$ 15.326,00 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais) da empresa W DAS N FARIAS LTDA EPP.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fls. 93 a 95.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231103, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000, Empenhos nº 5299 e 5301.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023025628, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.064.684/0001-84, e W DAS N FARIAS LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2023.

Fábio Jr. S. Pires
Mat. 14.509 - OAO/2013
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Angra dos Reis
Fábio Junior da Silva Pires

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023041616, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SOUTH MARINE COMERCIO NAUTICO LTDA, CNPJ: 06.970.373/0001-71, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2023/SPDC

Processo nº 2023025628, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização de segurança para atender as demandas operacionais da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.064.684/0001-84, e W DAS N FARIAS LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.434,40 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 108,40 (cento e oito reais e quarenta centavos) da empresa PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e R\$ 15.326,00 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais) da empresa W DAS N FARIAS LTDA EPP.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fls. 93 a 95.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231103, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000, Empenhos nº 5299 e 5301.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023025628, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.064.684/0001-84, e W DAS N FARIAS LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 2023029331

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que o Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 21/11/2023 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA